Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 87.802**

PROJETO DE LEI 13.616, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **"DIA DO LÍDER COMUNITÁRIO"** (05 de maio).

PARECER

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o **"DIA DO LÍDER COMUNITÁRIO"**, a ser comemorado anualmente em 05 de maio.

Trata-se, portanto, de uma proposta com intuito de valorizar os trabalhos realizados pelos líderes comunitários que atuam como voluntários dentro das comunidades do nosso município.

O parecer da Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favorável** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 1°-02-2022.

APROVADO
01/02/22

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

ENG.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ale